



6865347

08620.006233/2024-14



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS

PLANO DE TRABALHO

TED FUNAI-IFAM AÇÕES EDUCATIVAS JUNTO AO POVO YANOMAMI

II - PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED FUNAI-IFAM Nº 00017320240005 (nº código no transfere gov)

Para cumprimento do Projeto: Formação Inicial e Continuada para apoio à autonomia e bem viver do povo Yanomami - Região de Maturacá

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Nome da autoridade competente: JOENIA WAPICHANA (registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho)

Número do CPF: 323.269.982-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Coordenação Geral de Promoção da Cidadania/Coordenação de Processos Educativos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR Nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023 e a Portaria MPI Nº 73, de 9 de março de 2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Dispensa do TED: 194152 - DPDS/CGPC/COPE

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM

Nome da autoridade competente: JAIME CAVALCANTE ALVES

Número do CPF: 338.214.702-59

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 21/06/2023, DOU N° 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158142 / Código de Gestão: 26403 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto: 158273 / Código de Gestão: 26403 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira

3. OBJETO:

Formação inicial e continuada para apoio à autonomia e bem viver do povo Yanomami.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PARCERIA**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Desde o ano de 1993, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* São Gabriel da Cachoeira (IFAM-CSGC), antiga escola Agrotécnica Federal, vem promovendo ações de Ensino, Pesquisa e Extensão na região do alto Rio Negro. O município de São Gabriel da Cachoeira está localizado no Noroeste do Estado do Amazonas, na tríplice fronteira: Brasil, Colômbia e a Venezuela, com extensão territorial é de 112.255 Km, a região é habitada por mais de quarenta mil indígenas de famílias linguísticas: Tukano, Aruak, Maku e Yanomami, divididos em mais de 24 etnias, distribuídas em cinco terras indígenas demarcadas e homologadas: Terra Indígena Alto Rio Negro, Terra Indígena Médio Rio Negro I, Terra Indígena Médio Rio Negro II, Terra Indígena Apaporis, Terra Indígena Rio Téa. Além dessas, a Terra Indígena Yanomami também possui uma parte de seu território no município.

A origem do *Campus* foi uma reivindicação das organizações indígenas da Região. Nesse sentido, o IFAM-CSGC é o único Instituto Federal dessa região que atende não só São Gabriel da Cachoeira,

bem como Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, sendo dois deles os maiores municípios em extensão territorial do Brasil, com uma população total de 84.793, segundo o IBGE (2022

Com a missão de “Promover com excelência a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”, a instituição desenvolve cursos técnicos, cursos de extensão e atividades de pesquisas a serviço da sustentabilidade do território, conservação do bioma amazônico, do qual o planeta depende, e da construção de qualidade de vida dos povos que historicamente o cultivaram e o habitam.

O IFAM - CSGC recebeu uma demanda da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (AYRCA) em setembro de 2023. Desta forma, a gestão tomou a iniciativa de estruturar uma visita técnica de forma de realizar a escuta à comunidade de maneira ainda mais abrangente e participativa. Da referida reunião com a comunidade surgiram demandas de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas áreas de Informática, Gestão de Associação e Formação Pedagógica.

Dessa maneira, o presente projeto busca oferecer os cursos FICs para o povo Yanomami da comunidade de Maturacá e comunidades adjacentes, como uma iniciativa de alta relevância para promover o desenvolvimento integral e autossustentável destas comunidades. Através da oferta de cursos em Informática, Gestão de Associação e Formação Pedagógica para Professores Indígenas com a pedagogia da alternância, busca-se capacitar os membros das comunidades em habilidades essenciais que lhes permitam não apenas administrar suas associações de forma eficaz, mas também preparar as gerações futuras para os desafios do mundo contemporâneo.

O projeto visa capacitar o povo Yanomami da comunidade de Maturacá e comunidades adjacentes, sendo fundamental para promover o desenvolvimento integral e sustentável destas comunidades, capacitando seus membros em habilidades essenciais que lhes permitam enfrentar os desafios do mundo contemporâneo sem abrir mão de sua identidade cultural e valores tradicionais.

A parceria entre a Funai e o IFAM é fruto de diálogos que vem ocorrendo de forma contínua, e que tem como objetivo a oferta de cursos de educação profissional específicos para os povos indígenas, conforme o Acordo de Cooperação Técnica existente entre as duas instituições. Esse quadro de diálogos e parcerias contribui também para a realização do presente projeto, por meio de celebração de TED, partindo da perspectiva de cooperação de interesse mútuo entre as instituições prevista com um dos princípios do Decreto 10.426/2020. Desta forma, o presente projeto busca priorizar a oferta de cursos de formação inicial e continuada que contribuam para aprimorar as atividades das escolas das comunidades, o fortalecimento das formas de organização indígena, das práticas tradicionais relacionadas aos arranjos produtivos, dos projetos de territorialidade e sustentabilidade, que são elementos fundamentais para construção das iniciativas de autonomia do povo Yanomami.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração

pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Obs. O recurso no valor total de R\$ 497.377,28 será executado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim.

() Não.

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Será pactuado o valor de R\$ 69.633,04 recursos de custeio para pagamento das despesas operacionais realizada por uma fundação de apoio ao Instituto Federal do Amazonas - Campus São Gabriel da Cachoeira (IFAM/CSGC).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Gestão administrativa e financeira do projeto					04/07/2024	04/07/2025
PRODUTO	Contratação de organização sem fins lucrativos para gerir administrativa e financeiramente o projeto.	Serviço	1	69.633,04	69.633,04	04/07/2024	04/07/2025
META 2	Preparação e estruturação					04/07/2024	04/07/2025

	do projeto						
PRODUTO 2.1	Formação da equipe de instrutores especializados para o curso.	Bolsa	1	65.440,00	65.440,00	04/07/2024	04/07/2025
PRODUTO 2.2	Aquisição de materiais necessários para o curso. (Material de consumo)	Materiais	1	121.814,24	121.814,24	04/07/2024	04/07/2025
PRODUTO 2.3	Aquisição de material permanente (equipamentos de informática)	Unidade	25	2.400,00	60.000,00	04/07/2024	04/07/2025
META 3	Oferta do curso de informática básica.					04/07/2024	04/07/2025
PRODUTO 3.1	Custear as despesas com deslocamento e alimentação dos alunos matriculados no curso.	Material	1	64.810,40	64.810,40	04/07/2024	04/07/2025
META 4	Oferta do curso de Gestão de Associação.					04/07/2024	04/07/2025
PRODUTO 4.1	Custear as despesas com deslocamento da equipe administrativa e professores até a comunidade e custear a alimentação dos alunos	Execução	1	19.280,00	19.280,00	04/07/2024	04/07/2025

	durante a realização do curso.						
PRODUTO 4.2	Custear as despesas com deslocamento e alimentação dos estudantes para realização de atividades no Campus.	Execução	1	38.560,00	38.560,00	04/07/2024	04/07/2025
META 5	Oferta do Curso de Formação Pedagógica Continuada utilizando a pedagogia da alternância.					04/07/2024	04/07/2025
PRODUTO 5.1	Custear as despesas de deslocamento da equipe administrativa e professores até a comunidade e custear a alimentação dos alunos durante a realização do curso.	Execução	1	19.280,00	19.280,00	04/07/2024	04/07/2025
PRODUTO 5.2	Custear as despesas com deslocamento e alimentação dos estudantes para realização de atividades no Campus.	Execução	1	38.560,00	38.560,00	04/07/2024	04/07/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR

Junho de 2024 (Parcela única)	R\$ 497.377,28
-------------------------------	----------------

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim (14%)	R\$ 69.633,04
445052	Não	R\$ 60.000,00
339039	Não	R\$ 367.744,24

12. PROPOSIÇÃO

Manaus, na data de assinatura

(assinado eletronicamente)
JAIME CAVALCANTE ALVES
 Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura

(assinado eletronicamente)
JOENIA WAPICHANA
 (registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho)
 Presidenta

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 05/07/2024, às 06:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Cavalcante Alves, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6865347** e o código CRC **5C7B3C98**.

Referência: Processo nº 08620.006233/2024-14

SEI nº 6865347